



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.817, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 547.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0010)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 380.720,00

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0024)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 11.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (0026)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Func. Programática: 20.606.0004-2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (0091)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 10.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (185)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0015 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Suplementação: 40.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

TURISMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0403)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 7.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (0406)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 83.280,00

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0427)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0156 - DADE 122/16 - Revitalização do Centro p/ Atend. Turista Etapa V

Valor da Suplementação: 5.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil (0022)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0023)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 10.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0025)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0028)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Unidade: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.541.0004-2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0096)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0097)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 5.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0098)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: 4.000,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Func. Programática: 15.452.0005-2.015 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0115)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 200.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0116)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 130.0000 – CIDE – Contrib.de Intervenção de Domínio Econômico

Valor da Anulação: 5.000,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.028 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Anulação: 260.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0193)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0015 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor da Anulação: 40.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011-2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (0404)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 4.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0405)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 7.500,00

Unidade: 02.08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 – MANUTENÇÃO DO REENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0240)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0051 – Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculo – PBVA SCFV

Valor da Anulação: 26.500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Fevereiro de 2019.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração